



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Cx. P. 371 - Fone (067) 231-6770

LEI N.º 1616/00.
PROCESSO N.º 073/00.
APROVADA EM: 15.3.00.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DAR NOVA DENOMINAÇÃO À RUA ARABU-
TÃ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica mudada a denominação da Rua Arabutã, localizada entre as ruas Mato Grosso e Silva Jardim, no Bairro Universitário, para rua “**Vereador NELSON DIB**”.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

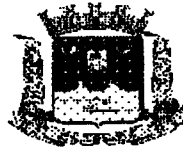
SALA DAS SESSÕES, 15 DE MARÇO DE 2000.


Alberto de Medeiros Guimarães
Presidente

03 ABR 2000

PROTOCOLO Nº 126/2000

RSK



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE GOVERNO

Lido na Sessão do dia

~~16/03/2000~~

LEI MUNICIPAL Nº 1616/00

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR NOVA DENOMINAÇÃO À RUA ARABUTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e homologo a presente Lei:

ARTIGO 1º Fica mudada a denominação da Rua Arabutá, localizada entre as ruas Mato Grosso e Silva Jardim, no Bairro Universitário, para rua "Vereador NELSON BIB".

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 29 DE MARÇO DE 2000.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Cx. P. 371 - Fone (067) 231-6770

Ofício n.º 237/00

Corumbá - MS, 16 de maio de 2.000.

Exmo. Sr.º

Dr. Éder Moreira Brambilla

DD. Prefeito Municipal de Corumbá.

Referência: **VETO PARCIAL** – Proj. de Lei 1617/00.
VETO TOTAL - Proj. de Lei 1614/00.

Senhor Prefeito

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária realizada no dia 15.5.00. o plenário deste Legislativo deliberou pela **REJEIÇÃO** aos Vetos supracitados.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e de distinta consideração.


Alberto de Medeiros Guimarães
Presidente